



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.642 de 02 de julho de 2003.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. UMBERTO PRIMO FROLLINI, portador do RG/SP. 5.966.342, para exercer o Emprego Público de Vigia, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto n.º 2.959, de 18 de junho de 2002.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete